



Câmara Municipal de Porto Alegre

**PROC. Nº 3809/08
PLCE Nº 007/08**

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 242/08 – CUTHAB

**Altera a redação de § 4º e acrescenta o § 5º
ao art. 3º da Lei Complementar nº 519, de
29 de dezembro de 2004.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

A Procuradoria da Casa apresentou Parecer Prévio dizendo que não há impedimento legal para a tramitação da matéria.

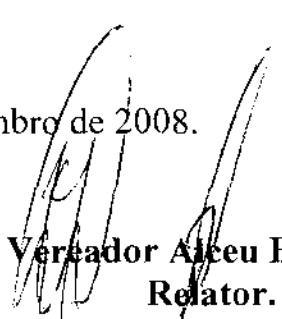
A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL concluiu pela aprovação do Projeto.

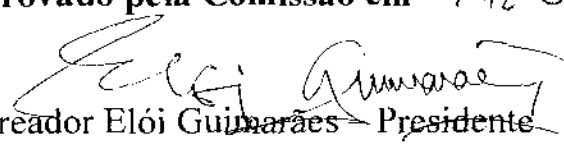
Esta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação entende que a Proposição é meritória.

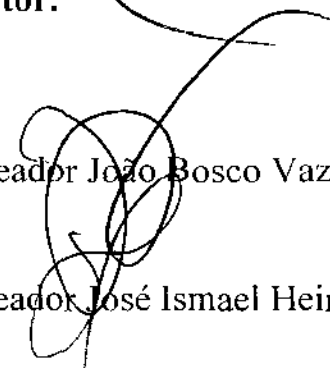
Pela **aprovação** do Projeto.

Sala Milton Santos, 3 de dezembro de 2008.

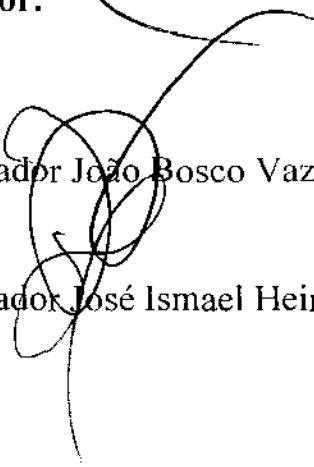

**Vereador Alceu Brásinha,
Relator.**

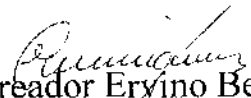
Aprovado pela Comissão em 9-12-08


Vereador Elói Guimarães – Presidente


Vereador João Bosco Vaz

Vereadora Maristela Maffei – Vice-Presidenta


Vereador José Ismael Heinen


Vereador Eryino Besson
MRC/LAB